

ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

OBJETO: - Apresentação do Plano Diretor de Itaperuçu
- Assuntos Gerais

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 60ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC – Sr. Omar Akel – iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu posse aos Srs. Prefeitos indicados pela ASSOMECC e representantes da SANEPAR. Em seguida, o Sr. Sandro Setim, da COMEC, passou a palavra para Sra. Vanessa B. Fernandes da empresa Ecotécnica, que apresentou a proposta de revisão do Plano Diretor de Itaperuçu. Após a apresentação, o Sr. Sandro Setim pediu a manifestação do Presidente da Câmara Técnica do Karst – Sr. Raul Clemente Peccioli Filho, que fez uma leitura da Deliberação nº 01/2015 da Câmara Técnica, segundo a qual é recomendada a aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu com alguns condicionantes, conforme anexo. Em seguida o Plano é discutido pelos Srs. Conselheiros que consideraram pertinentes as condicionantes exigidas pela Câmara Técnica do Karst. O Sr. Ubiratã Dresch representante do SINDUSCON sugeriu que para as regularizações fundiárias em ZEIS – Zona de Especial Interesse Social seja atendido o parcelamento de 125 m² com testada mínima de cinco metros, o que foi aceito pelos Srs. Conselheiros. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram por recomendar a aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu, uma vez atendidas as exigências da Câmara Técnica do Karst. Na sequência, o Sr. Sandro Setim propõe que as atas sejam enviadas por email a todos os Srs. Conselheiros, com um prazo de uma semana para manifestação. Após esse prazo, a ata seria considerada aprovada e para agilização dos procedimentos passaria a conter somente a assinatura do Presidente do Conselho e da Secretária Executiva. A ata assinada e com a lista de presença anexa será publicada no site da COMEC. Essa sugestão foi acatada pela maioria. A Sra. Vanessa Fernandes solicitou ao Conselho o envio de correspondência à SANEPAR para que a empresa disponibilize os estudos geofísicos existentes do aquífero carste para os municípios atingidos. O Sr. Giovanni Rizzi de Itaperuçu solicitou ao Conselho o envio de correspondência ao INCRA manifestando a preocupação quanto a presença de ocupação dos sem-terra em área urbana e de proteção dos mananciais. Os Srs. Conselheiros deliberaram favoravelmente quanto às solicitações. Finalmente, o Sr. Sandro Setim, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

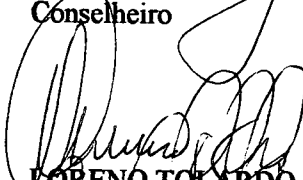


OMAR AKEL
Presidente

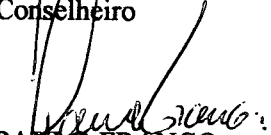


MARIA LUIZA M. ARAÚJO
Secretária Executiva


CARLOS EUGENIO STABACH
Conselheiro


LORENO TOLARDO
Conselheiro


LUIZ CLAUDIO COSTA
Conselheiro

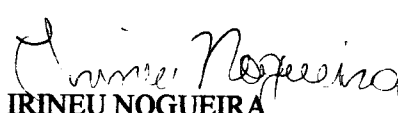

PAULO FRANCO
Conselheiro


UBIRAITA DRESCH
Conselheiro


LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Conselheiro


LOUVANIR MENEGUSSO
Conselheiro


SANDRO SETIM
Conselheiro


IRINEU NOGUEIRA
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

LISTA DE PRESEÇA
60ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 14/07/2015

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1 PAULO ROBERTO DA VEIGA FRANCO	SANEPAR	99974261	PPFRANCO@SANEPAR.COM.BR
2 GIOVANI RIZZI	TRF ITAPERUÇU	99339001	Paranejamento@TRAPERU.PE.GO.BR
3 LESALETE S.C. SILVA	PM ITAPERUÇU	99198207	IDem
4 SANDRO A. SETIN	CEPEC	3351-6109	SARETIN@CEPEC.PE.GO.BR
5 CARLOS E. STABACH	PREF. CONTENHA	84352700	carloscontenha@gmail.com
6 DAVID P. PIERIN	PARANACIDADE	3350-3384	PIERIN@PARANACIDADE.ORG.BR
7 Edicéia Araujo	PM Itaperuçu	99497644	ediceia@hotmail.com
8 NENEU JOSE ANTIGLI	PM Itaperuçu	99730667	NENEU@hotmail.com
9 RAUL P. PECCELO FILHO	COMEC	33816535	PECCELO@CEPEC.PE.GO.BR
10 DANIELA M. M. M. M. M.	PM Itaperuçu	3677-7000	Guiseite@PMItaperuçu@hotmail.com
11 ALVIR JACOB	SEC. AGRIC. VITICULTURA	3677-4074	alvir@agricultura.pr.gov.br
12 ADRIANO B. ZOLA RIBEIRO	PM Q.B.	3671-8800	Adriano@PMQB.com
13 JOÃO LUIZ PASILUKI	PM Q.B.	3671-8856	Joao@PMQB.com
14 Juliana da Silveira	PM Q.B.	3671-8826	Juliana@PMQB.com
15 RUBIRATA A. BRUNO	SINGUSSON-PR	32968116	RUBIRATA@SINGUSSON.COM.BR
16 VIVIANE P. J. J. J.	TEC. NUC. U.	992619635	etc_viviane@tecnucl.uv.br
17 ANANDA CAROLINA MOTTA	ECUTECNICA	9947-9200	ananda_c.motta@hotmail.com



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

DATA: 14/07/2015

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
18 CRÉVER U.T. NUNES	COMEC	93 22 3329	juarezalmida@comec.pr.gov.br
19 LUIZ ELAN DIU COLOPA	Q. Alberto B. NOUN	3636 8000	comunicacao@comec.pr.gov.br
20 SANDRO MITSUMI NOKAMUKO	ECOTECNICS/ITAPUWA	9974 7774	etc@ecotecnica.com.br
21 TIRSU TOGUEIRO	APPAM	9691 4542	tirsu@appam.com.br
22 LUIZ E. ASSUNCAO	P.M. CAMP. GRADSVL	3676 8040	LUIZ.ASSUNCAO@HOTMAIL.COM.BR
23 MARIA LUIZA M. ARKUP	COMEC	3351 6576	marlu@comec.pr.gov.br
24 ROBSON NEY DALLA VECCHIA	COMEC	3351 -	VECCHIA@COMEC.PR.GOV.BR
25 RACHIED SUAKA	P.M. ITAPUWA	99 9 3761	RACHIEDSUAKA@HOTMAIL.COM
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			



CÂMARA TÉCNICA DO KARST

DELIBERAÇÃO Nº 01/2015

A Câmara Técnica para Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba – CAT/Karst, em reunião extraordinária realizada na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba em 13 de julho de 2015, e considerando:

- que esta Câmara Técnica foi instituída pela Resolução nº 03/2010 do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, que tem por objetivo promover a gestão integrada do espaço referente ao Aquífero Karst;

RESOLVE:

Deliberar pela recomendação da aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu, com as seguintes condicionantes:

- 1) A MINEROPAR e Defesa Civil sugeriram que sejam marcadas as áreas de dolinas, poljés e aluviões no mapa de zoneamento, que são as áreas de muito alta susceptibilidade a afundamentos cársticos e poluição do aquífero.
- 2) Todos os projetos de loteamentos a serem aprovados em área sob influência do aquífero carste deverão possuir a elaboração de laudo geológico-geotécnico com apoio geofísico e identificação das formas cársticas.
- 3) Deverá ser previsto no Plano de Ações e Investimentos:
 - 3.1) O Plano de Manejo Florestal nas áreas de recarga do Aquífero Karst e nas áreas de influência direta e indireta do mesmo;
 - 3.2) As áreas para implantação de espaços públicos para esporte, lazer e cultura.
- 4) Coadunar as metas do Plano de Saneamento com as diretrizes do Plano Diretor de Itaperuçu.



5) A SANEPAR indicou duas áreas para captação futura do Aquífero Karst para o Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Itaperuçu e com base nessa decisão, ficou definido que:

5.1) A área 1, a jusante do Distrito de Pombas, ficará fora do perímetro urbano e será denominada de Zona de Restrição Ambiental, com parâmetros compatíveis com a zona rural;

5.2) Ao longo do eixo viário (Estrada de Pombas) que se estende da sede até o Distrito, será admitido lotes de 1.000 m², exceto a porção ao norte da estrada, onde o padrão de lote mínimo deverá ser igual ou maior do que 2.000 m²;

5.3) No limite da área já definida como Distrito de Pombas será admitido lotes de 2.000 m²;

5.4) O remanescente da área 2, que constitui área de recarga do aquífero carste, deverá ter lotes de, no mínimo, 5.000 m²;

5.5) Nas demais áreas situadas na ZSI-3 serão mantidos lotes mínimos de 2.000 m².

Curitiba, 13 de julho de 2015


RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Presidente da Câmara Técnica do Karst